



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Ofício nº 060/GAB/ADM/2025 Água Azul do Norte-Pa, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Água Azul do Norte - Pará

ASSUNTO: Encaminhamento do Projeto nº 003/GPMAAN/2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 003/GPMAAN/2025, que MODIFICA O ANEXO I, TABELA II DA LEI MUNICIPAL N. 180/2005 PARA ELEVAR O NÚMERO DE CARGOS EM RAZÃO DA HABILITAÇÃO DE NOVAS EQUIPES DE SAÚDE, BEM COMO REVOGA A LEI Nº 0575/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Contendo solicitação de tramitação do Projeto mencionado, que seja analisado em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, com dispensa de parecer das respectivas comissões, conforme justificativa na mensagem.

Desta forma e na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a vossa disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
Recebido Em: 26/02/25
As 10:43 Horas
Ass.: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

MENSAGEM N° 003/GPMAAN/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores/as Vereadores/as,

É com cumprimentos respeitosos e muito cordiais à Vossas Excelências que retornamos ao recinto deste incansável Poder Legislativo, cumprimentando, outrossim, a distinta edilidade, que tem dado demonstração de permanente contribuição para a grandeza do Município de Água Azul do Norte.

JUSTIFICATIVA:

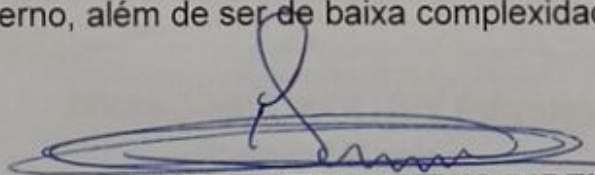
É com sinceras escusas que estamos encaminhando o Projeto de Lei n° 003/GPMAAN/2025, para análise de Vossas Excelências em Especial **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, posto que é matéria de relevante interesse da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, dos munícipes que necessitam da ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde.

Muito nos agradaria se Vossas Senhorias dessem uma atenção especial ao assunto, estudando a matéria, debatendo-a, para que possam apreciá-lo favoravelmente, beneficiando os profissionais de saúde, que lutam pelo bem-estar, promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças da população de Água Azul do Norte.

Assim, diante da necessidade de aumentar o quantitativo de alguns profissionais para atuarem na Atenção Primária em Saúde e Atenção Especializada, tendo em vista a elevação da cobertura da Atenção Primária em Saúde e de Serviços da Atenção Especializada em Saúde em nosso município, o que acarretou consequentemente uma maior demanda de contratação de profissionais.

Vale ressaltar que é de suma importância que o presente projeto seja apreciado em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade, solicita-se que seja apreciado pelo Plenário desta Casa a dispensa dos pareceres das respectivas Comissões em razão de tratar de matéria com pedido de Regime de Urgência Especial, conforme previsão contida no art. 61 do Regimento Interno, além de ser de baixa complexidade.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 003/GPMAAN/2025

MODIFICA O ANEXO I, TABELA II DA LEI MUNICIPAL N. 180/2005 PARA ELEVAR O NÚMERO DE CARGOS EM RAZÃO DA HABILITAÇÃO DE NOVAS EQUIPES DE SAÚDE, BEM COMO REVOGA A LEI Nº 0575/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o ANEXO I, TABELA II – CARGOS DE CARREIRA da Lei nº 180/2005, referente ao quantitativo de vagas dos seguintes servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde: Odontólogo, Auxiliar de Consultório Odontológico, Recepcionista, Motorista CNH “D”, Técnica de Enfermagem e Fisioterapeuta e, mantém preservado todos os demais cargos e quantitativos estabelecido no anexo ao norte, que passará a vigorar com a seguinte modificação:

ANEXO I

TABELA II

ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Médico Auditor	QPS-FS-01	01
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Anestesista	QPS – ES-01	01
Cardiologista	QPS – ES-02	01
Ortopedista	QPS – ES-03	01
Neurologista	QPS – ES-04	01
Otorrinolaringologista	QPS – ES-05	01
Hematologista	QPS – ES-06	01
Traumatologista	QPS – ES-07	01
Ginecologista e Obstetra	QPS – ES-08	01
Pediatra	QPS – ES-09	01
Cirurgião	QPS – ES-09	01
Psiquiatra	QPS – ES-10	01
Dermatologista	QPS – ES-11	01
Clínico Geral	QPS – ES-12	11
Oftalmologista	QPS – ES-13	01
Assistente Social	QPS – ES-14	04
Enfermeiro	QPS – ES-15	25
Farmacêutico e Bioquímico	QPS – ES-16	02
Odontólogo	QPS – ES-17	15
Psicólogo	QPS – ES-18	06
Médico Veterinário	QPS – ES-19	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Nutricionista	QPS – ES-20	03
Engenheiro Civil	QPS – ES-21	01
Fisioterapeuta	QPS – ES-22	05
Terapeuta Ocupacional	QPS – ES-23	01
Pedagogo	QPS – ES-24	03
Fonoaudiólogo	QPS – ES-25	03
Biomédico	QPS – ES-26	05
Cirurgião Dentista Periodontia	QPS – ES-26	01
Cirurgião Dentista Endodontia	QPS – ES-28	01
Cirurgião Dentista Especialista em Dentística	QPS – ES-29	02
Reparadora		
Farmacêutico	QPS – ES-30	08
Pedagogo - Especialista em Educação e Saúde	QPS – ES-31	01
Administrador Hospitalar	QPS – ES-32	02
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Técnico em Radiologia	QPS – EP-01	08
Técnico em Higiene Bucal	QPS – EP-02	08
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	QPS – EP-03	03
Técnico em Contabilidade	QPS – EP-04	01
Técnico em Enfermagem	QPS – EP-05	55
Técnico em Segurança do Trabalho	QPS – EP-06	01
Técnico em Prótese Dentária	QPS – EP-07	01
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		
Assistente Administrativo	QPS – OAM-01	15
SERVIÇOS AUXILIARES DE SAÚDE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Auxiliar de Enfermagem	QPS – SASA-03	02
Auxiliar de Consultório Odontológico	QPS – SASA-04	15
Agente de Vigilância Sanitária	QPS – SASA-05	05
Técnico de Informática	QPS – SASA-07	02
Auxiliar Administrativo	QPS – SASA-08	20
Auxiliar de Serviços Gerais	QPS – SASA-10	32
Agente de Combate às Endemias	QPS – SASA-11	10
Agente de Artes Plásticas	QPS – SASA-14	01
Cozinheira	QPS – SASA-15	10
Motorista CNH B	QPS-STO-CE-01	12
Motorista CNH D	QPS-STO-CE-02	21
Artesã	QPA-SOA-06	02
Recepcionista	QPS-SASA-09	27
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE APOIO		
CARGO	CÓDIGO	VAGAS
Agente de Portaria	QPS-SOA-01	20
Jardineiro	QPS-SOA-02	02
Guarda Vigilante	QPS-SOA-03	25
Agente de Vigilância em Saúde	QPS-SASA-11	10
Agente Comunitário de Saúde	QPS-SOA-12	93

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal de Nº 0575/2025 de 15 de maio do ano de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01 de janeiro do ano de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará

ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR		
CARGO	CLASSE	VAGAS
ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR		
Supervisor	OPF - 15.00	01
Assessor	OPF - 14.00	01
Coordenador	OPF - 13.00	01
Supervisor	OPF - 12.00	01
Coordenador	OPF - 11.00	01
Assessor	OPF - 10.00	01
Coordenador	OPF - 09.00	01
Assessor	OPF - 08.00	01
Coordenador	OPF - 07.00	01
Assessor	OPF - 06.00	01
Coordenador	OPF - 05.00	01
Assessor	OPF - 04.00	01
Coordenador	OPF - 03.00	01
Assessor	OPF - 02.00	01
Coordenador	OPF - 01.00	01